



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



MOÇÃO Nº 5/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO

As Vereadoras, no uso de suas atribuições, requerem ao plenário desta Casa de Leis uma Moção de Repúdio ao Vereador André Fortaleza.

Nós, **Vereadora Lili Marques e Vereadora Prof. Iara Costa** repudiamos o ato de violência política perpetrado contra a Vereadora Camila Rosa, na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia no último dia 02 de fevereiro de 2022.

Na ocasião o Presidente da Câmara, vereador André Fortaleza, cortou de forma autoritária o maior direito de fala, de posicionamento, de representatividade, de efetiva participação política, resguardado pelo art. 2º, da Lei nº 14.192/2021.

Já em seu artigo 1º, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas.

No artigo terceiro, essa mesma lei estabelece que: "Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher".

Silenciar qualquer representante na Casa do Povo é uma temeridade contra a própria democracia. Procurar silenciar a voz feminina é uma covardia, e uma violência política que deve ser combatida de todas as formas.

Profª Iara Costa
1º Secretária

Lili Marques
2º Vice-presidente